



NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Chamamento Público nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Muriaé, informa ao público geral e, **notifica em especial à empresa participante da licitação** em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos”**, que o **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde – InSaúde** apresentou recurso administrativo contra a análise de documentação e pontuação das participantes.

Informamos, ainda, que a partir da publicação e/ou notificação, via e-mail, deste comunicado às empresas participantes se inicia a contagem do prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação, caso queira, de contrarrazões ao recurso**, por força do parágrafo 3º do artigo 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponível no site da Prefeitura de Muriaé e, também, foi encaminhado como anexo à empresa notificada.

Muriaé, 24 de fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Danielle Cassimiro Chaves
Setor de Licitação da
Prefeitura Municipal de Muriaé